

## **RESOLUÇÃO N.º 239, DE 22 DE JUNHO DE 2004.**

Publicado no Diário da Assembléia n.º 1.379

### **Transforma a Sessão Ordinária de cada 07 de abril em Sessão Solene.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1.º. A Sessão Ordinária prevista para cada dia 07 de abril, transformar-se-á em Sessão Solene em comemoração ao Dia do Jornalista.

Parágrafo único. Se a data prevista no caput deste artigo, recair em sábado, domingo ou feriado, será transferida para a próxima Sessão Ordinária subsequente.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2004; 183.º da Independência, 116.º da República e 16.º do Estado.

**Deputado VICENTINHO ALVES**  
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**  
1.º Secretário Substituto

Deputado **PALMERI BEZERRA**  
2.º Secretário